Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 737ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV E DO CONSELHO FISCAL - CEFISC

Aos 11 dias do mês de agosto de 2026, às 14h15, realizou-se reunião ordinária conjunta por meio de videoconferência, com a participação dos membros do Comitê de Investimentos - COINV e do Conselho Fiscal - CEFISC, com a finalidade de discutir os apontamentos decorrentes da análise dos pareceres de investimentos referentes ao primeiro trimestre de 2026, especialmente quanto aos requisitos previstos na Política de Investimentos e no Manual do Pró-Gestão, bem como alinhar os procedimentos relacionados à análise e manifestação dos respectivos órgãos colegiados.

1. PRESENÇAS

Participaram da reunião os membros abaixo relacionados:

- Bruno Conti Sequeira Leite e Silva - **Presidente;**
- Sissi Maria Passelli Terossi - **Membro;**
- Kelvem Márcio Melo de Almeida - **Membro;**
- Patrik Coelho de Oliveira - **Membro**; e
- Jairo Pereira da Silva - **Secretário**.

Também participaram os membros do Conselho Fiscal - CEFISC: Ezio de Jesus Gomes de Lucas - Presidente e representante do Governo do Estado de Roraima; Antonio Ranieri Gomes da Silva - representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima; Crystopher Rodrigues da Silva - representante do Poder Judiciário; Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima; José Francisco da Silva - representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima; Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles - representante do Ministério Público do Estado de Roraima; e Aryane Carolina Santos Reis - Secretária do Conselho Fiscal.

2. ORDEM DO DIA

- Apresentação dos apontamentos realizados pelo Conselho Fiscal acerca dos pareceres de investimentos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026;
- Discussão dos requisitos previstos na Política de Investimentos e no Manual do Pró-Gestão relacionados aos relatórios e pareceres de investimentos;
- Análise da forma de apresentação das informações relativas à rentabilidade, benchmarks, indicadores de risco e enquadramento dos investimentos;

- Discussão acerca das atribuições do Comitê de Investimentos - COINV e do Conselho Fiscal - CEFISC na análise dos relatórios e pareceres de investimentos; e
- Definição dos encaminhamentos necessários ao aperfeiçoamento dos procedimentos e do fluxo de informações entre os órgãos envolvidos.

3 . DESENVOLVIMENTO

O Presidente do Conselho Fiscal - CEFISC, Sr. Ezio de Jesus Gomes de Lucas, declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e destacou a importância do aprimoramento dos procedimentos internos, especialmente quanto à transparência, ao adequado registro das discussões técnicas e à organização e padronização das atas das reuniões.

Na sequência, o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, cumprimentou os presentes, deu as boas-vindas aos membros do Conselho Fiscal e colocou o Comitê à disposição para os esclarecimentos necessários.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Conselheiro Fiscal e Relator, Sr. Carlos Alexandre Praia, que esclareceu que a reunião havia sido solicitada em razão da análise, pelo Conselho Fiscal, dos pareceres de investimentos referentes ao primeiro trimestre de 2026, considerando as exigências relacionadas ao Pró-Gestão.

Durante a exposição, foram apontadas algumas questões a serem avaliadas e eventualmente aperfeiçoadas nos pareceres, especialmente quanto à apresentação dos **benchmarks e indicadores de risco**, à **segregação dos resultados entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário**, bem como à demonstração dos **enquadramentos dos investimentos**, com a indicação dos percentuais efetivamente alocados e dos respectivos limites regulamentares.

Também foi mencionada a necessidade de verificar a compatibilidade das informações constantes dos pareceres com os documentos e relatórios que subsidiam as análises realizadas pelo Comitê de Investimentos, considerando que diversos dados utilizados nas avaliações são apresentados nos relatórios técnicos que compõem o processo de investimentos.

O Conselheiro Carlos Alexandre esclareceu que parte das observações decorreu do confronto dos pareceres analisados com os requisitos constantes da Política de Investimentos e do Manual do Pró-Gestão, especialmente aqueles relacionados à governança e à atuação do Comitê de Investimentos.

Na oportunidade, o membro do COINV, Sr. Kelvem Márcio Melo de Almeida, esclareceu que os elementos mencionados na análise são considerados pelo Comitê de Investimentos na avaliação dos cenários e na tomada de decisões, estando presentes nos relatórios e documentos que subsidiam os trabalhos do colegiado, ainda que nem todos sejam reproduzidos de forma integral nos pareceres emitidos.

Também foi discutida a distinção entre as atribuições do COINV e do CEFISC. O membro do COINV, Sr. Patrik Coelho de Oliveira**,** destacou que, conforme orientação anteriormente recebida no âmbito do Pró-Gestão, o Comitê de Investimentos deve emitir seu parecer acerca dos relatórios de investimentos, enquanto o Conselho Fiscal possui atribuição própria de análise dos relatórios de investimentos, não se tratando necessariamente de uma análise do parecer emitido pelo Comitê.

Os participantes ressaltaram a importância de delimitar adequadamente o objeto de análise de cada colegiado, evitando sobreposição de atribuições e, ao mesmo tempo, assegurando que o Conselho Fiscal disponha das informações necessárias para o exercício de suas competências.

Foi ainda discutida a forma de apresentação das informações nos pareceres. Os participantes ponderaram que a inclusão integral de todos os dados e análises nos pareceres pode torná-los excessivamente extensos, considerando que parte relevante das informações já consta dos relatórios técnicos que integram os processos de investimentos.

Nesse contexto, foi mencionada a possibilidade de aperfeiçoamento da documentação de suporte, de modo que os relatórios apresentem de forma suficiente os dados relativos à rentabilidade, riscos, enquadramento, metas atuariais e demais informações necessárias, cabendo aos respectivos colegiados realizar suas análises e manifestações de acordo com suas competências.

O Conselheiro Crystopher Rodrigues da Silva sugeriu, ainda, que seja avaliada a disponibilização de informações históricas relativas às metas atuariais, de modo a permitir melhor contextualização dos resultados apresentados e proporcionar maior base documental para as análises realizadas pelo Conselho Fiscal.

O Presidente do COINV esclareceu que as informações relativas à comparação da rentabilidade da carteira com a meta atuarial já constam dos relatórios de investimentos elaborados mensalmente, tanto em relação ao resultado mensal quanto ao acumulado do exercício. Ressaltou, contudo, que informações complementares poderão ser disponibilizadas, caso necessárias ao trabalho do Conselho Fiscal, sem que isso implique, necessariamente, sua reprodução integral no parecer mensal.

Na sequência, foi discutida a necessidade de aprimoramento do fluxo de informações entre a Diretoria de Investimentos - DIAAT e o Conselho Fiscal, tendo em vista que os relatórios e documentos que subsidiam a análise do Comitê de Investimentos também são necessários para que o CEFISC possa exercer adequadamente suas atribuições.

Os participantes entenderam ser pertinente a realização de reunião específica entre o Conselho Fiscal e a Diretoria de Investimentos, com o objetivo de definir quais informações e documentos deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal e estabelecer um fluxo adequado e periódico para sua disponibilização.

Ao final, o Conselheiro Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho informou que realizará nova análise dos documentos referentes aos meses do primeiro trimestre de 2026, considerando os esclarecimentos apresentados na reunião e os demais documentos constantes do processo, especialmente quanto às questões relacionadas à segregação dos fundos, benchmarks, indicadores de risco e enquadramento.

Foi ressaltada pelos participantes a importância da manutenção do diálogo entre os colegiados, considerando que a discussão conjunta possibilitou o esclarecimento de dúvidas, o alinhamento de entendimentos e a identificação de oportunidades de aperfeiçoamento dos procedimentos internos.

Não havendo outros assuntos a serem tratados pelos membros do Comitê de Investimentos, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância do diálogo entre os órgãos colegiados para o esclarecimento de questões e o aperfeiçoamento dos trabalhos.

O Presidente do Comitê de Investimentos também agradeceu a participação dos presentes e destacou o caráter cooperativo da atuação dos órgãos colegiados, colocando o Comitê à disposição para contribuir com os demais setores e órgãos do Instituto.

4. DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS

Após as discussões, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos:

Realizar nova análise dos pareceres de investimentos referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, pelo Conselheiro Fiscal e Relator, considerando os demais documentos disponibilizados;

Verificar, na nova análise, os apontamentos relacionados ao confronto com benchmarks, segregação das informações por fundo, demonstração dos enquadramentos e demais requisitos previstos na Política de Investimentos e no Manual do Pró-Gestão;

Avaliar o aperfeiçoamento do fluxo de encaminhamento dos relatórios e demais informações de investimentos ao Conselho Fiscal, de modo a assegurar a adequada instrução das análises de sua competência; e

Avaliar, oportunamente, a disponibilização de informações históricas relativas às metas atuariais e aos resultados dos investimentos, quando necessárias ao acompanhamento pelo Conselho Fiscal.

5. ENCERRAMENTO

A Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a participação dos membros do Comitê de Investimentos e dos demais presentes, destacando a importância da reunião conjunta para o esclarecimento dos pontos discutidos. Na sequência, o Presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância da atuação cooperativa entre os órgãos colegiados, declarando encerrada a reunião às 15 horas.

Eu, Jairo Pereira da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos – COINV, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 03/09/2026, às 10:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 08/09/2026, às 10:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 08/09/2026, às 13:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Presidente do Comitê de Investimento**, em 08/09/2026, às 13:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Pereira da Silva**, **Secretário do COINVEST**, em 10/11/2026, às 22:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23743103** e o código CRC **571719A0**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 738ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV

Aos 13 dias do mês de agosto de 2026, às 11h40, realizou-se reunião por meio de videoconferência, com a participação dos membros do Comitê de Investimentos - COINV, com a finalidade de apreciação e deliberação acerca do credenciamento do fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n. 56.209.124/0001-36.

1. PRESENÇAS

Participaram da reunião os membros abaixo relacionados:

- Bruno Conti Sequeira Leite e Silva - **Presidente**;
- Kelvem Márcio Melo de Almeida - **Membro**;
- Patrik Coelho de Oliveira - **Membro**;
- Sissi Maria Passelli Terossi - **Membro**; e
- Jairo Pereira da Silva - **Secretário**.

2. ORDEM DO DIA

- Informes administrativos;
- Apresentação e apreciação do Processo SEI/IPER n. 15301.002453/2026.09, referente ao credenciamento do fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- Análise do cumprimento dos requisitos previstos na Portaria n. 1343/IPER/PRESI/GPRES, de 07 de novembro de 2025; e
- Deliberação acerca da emissão do Termo de Homologação IPER/CEPRE/COINVEST, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

3. DESENVOLVIMENTO

A reunião foi conduzida pela Conselheira Sissi Maria Passelli Terossi, que cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos.

Inicialmente, foi apresentado o Processo SEI/IPER n. 15301.002453/2026.09, que trata do credenciamento do fundo **CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n. 56.209.124/0001-36.**

Na sequência, foi realizada a apreciação do Termo de Análise de Fundo de Investimentos IPER/PRESI/DIAAT/GEATI/DIVIN, constante do SEI n. 23347529, bem como dos demais documentos juntados aos autos, com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos na Portaria n. 1343/IPER/PRESI/GPRES, de 07 de novembro de 2025.

Durante a apresentação, a Conselheira informou que realizou a conferência das informações constantes do Termo de Análise e dos documentos relacionados ao processo. Em razão de alguns documentos terem sido identificados sem os respectivos links de acesso, procedeu-se à conferência individual diretamente na árvore de eventos do processo, a fim de verificar a correspondência e a conformidade das informações apresentadas.

Após a análise, o Comitê verificou que o fundo atendia aos requisitos estabelecidos na regulamentação aplicável, estando a documentação apresentada em conformidade com os elementos constantes dos autos.

Em seguida, foi apresentado o Termo de Homologação IPER/CEPRE/COINVEST, constante do SEI n. 23729850, propondo a homologação do credenciamento do fundo pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da emissão do Termo de Credenciamento, conforme disposto no art. 13 da Portaria n. 1343/IPER/PRESI/GPRES, de 07 de novembro de 2025.

Concluída a apresentação, a matéria foi submetida à apreciação dos membros do Comitê. Não houve questionamentos, ressalvas ou solicitações de alteração quanto ao conteúdo apresentado.

Em seguida, a emissão do Termo de Homologação foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

4. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Aprovar, por unanimidade, o Parecer Técnico referente ao Relatório Mensal de Investimentos da competência de junho de 2026; e
- Proceder à assinatura do parecer pelos membros do Comitê de Investimentos - COINV.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h. Para constar, eu, Jairo Pereira da Silva**,** Secretário do Comitê de Investimentos , lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 03/09/2026, às 10:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 08/09/2026, às 10:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 08/09/2026, às 13:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Presidente do Comitê de Investimento**, em 08/09/2026, às 13:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Pereira da Silva**, **Secretário do COINVEST**, em 10/11/2026, às 22:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23743780** e o código CRC **17202509**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 739ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV

Aos 18 dias do mês de agosto de 2026, às 14h, realizou-se reunião por meio de videoconferência, com a participação dos membros do Comitê de Investimentos - COINV, com a finalidade de apreciação e deliberação acerca do credenciamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2028 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA**, **inscrito no CNPJ sob o n. 50.099.960/0001-29**, bem como da análise da proposta de aplicação dos recursos provenientes do encerramento dos Fundos Vértice 2026 nos Fundos Vértice 2028.

1. PRESENÇAS

Participaram da reunião os membros abaixo relacionados:

- Bruno Conti Sequeira Leite e Silva - **Presidente**;
- Kelvem Márcio Melo de Almeida - **Membro**;
- Patrik Coelho de Oliveira - **Membro**;
- Sissi Maria Passelli Terossi - **Membro**; e
- Jairo Pereira da Silva - **Secretário**.

2. ORDEM DO DIA

- Informes administrativos;
- Apresentação e apreciação do Processo SEI/IPER n. 15301.002717/2026.16 , referente ao credenciamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2028 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA;**
- Análise do cumprimento dos requisitos previstos na Portaria n. 1343/IPER/PRESI/GPRES, de 07 de novembro de 2025, na Política Anual de Investimentos - 2026 e na Resolução CMN n. 5.272/2025;
- Deliberação acerca da emissão do **Termo de Homologação IPER/CEPRE/COINVEST**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;
- Apresentação e apreciação da **Nota Técnica IPER/PRESI/DIAAT**, SEI n. 23666833, referente ao encerramento dos Fundos Vértice 2026 e à aplicação financeira dos recursos nos Fundos de Vértice 2028 - Plano Financeiro e Previdenciário; e
- Deliberação acerca da viabilidade da movimentação proposta e dos respectivos encaminhamentos.

3. DESENVOLVIMENTO

A reunião foi conduzida pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, que cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos. Inicialmente, informou que seriam apreciadas duas pautas, sendo a primeira referente ao credenciamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2028 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA** e, na sequência, a **análise da proposta de aplicação dos recursos decorrentes do encerramento dos Fundos Vértice 2026 nos Fundos Vértice 2028**.

3.1 Credenciamento do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2028 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA

Inicialmente, foi apresentado o Processo SEI/IPER n. 15301.002717/2026.16, que trata do credenciamento do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2028 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n. 50.099.960/0001-29.

Na sequência, foi realizada a apreciação do Termo de Análise de Fundo de Investimentos IPER/PRESI/DIAAT/GEATI, constante do SEI n. 23666543, bem como dos demais documentos juntados aos autos, com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos na Portaria n. 1343/IPER/PRESI/GPRES, de 07 de novembro de 2025, na Política Anual de Investimentos – 2026 e na Resolução CMN n. 5.272/2025.

Após a análise e verificação da conformidade das informações constantes do Termo de Análise e dos demais documentos juntados aos autos, o Comitê verificou que o fundo preencheu os requisitos necessários para o seu credenciamento.

Em seguida, foi apresentado o **Termo de Homologação** IPER/CEPRE/COINVEST, constante do SEI n. 23803514, propondo a homologação do credenciamento do referido fundo.

Concluída a apresentação, a matéria foi submetida à apreciação dos membros do Comitê. Não houve questionamentos, ressalvas ou solicitações de alteração quanto ao conteúdo apresentado.

Em seguida, foi submetida à votação a emissão do Termo de Homologação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da emissão do Termo de Credenciamento, conforme disposto no art. 13 da Portaria n. 1343/IPER/PRESI/GPRES, de 07 de novembro de 2025, sendo aprovada pelos membros presentes.

3.2 Análise da Nota Técnica referente ao encerramento dos Fundos Vértice 2026 e à aplicação dos recursos nos Fundos Vértice 2028

Na sequência, o membro **Patrik Coelho de Oliveira** apresentou a segunda pauta, referente à análise da Nota Técnica IPER/PRESI/DIAAT, constante do SEI n. 23666833, que propõe a realocação dos recursos decorrentes do encerramento dos Fundos Vértice 2026, abrangendo os Planos Financeiro e Previdenciário.

Inicialmente, foi esclarecido que a proposta apresentada pela Diretoria de Investimentos e Arrecadação - DINAR consiste na realocação integral dos recursos provenientes dos seguintes fundos:

Inicialmente, foi esclarecido que a proposta apresentada pela Diretoria de Investimentos e Arrecadação - DINAR consiste na realocação integral dos recursos provenientes dos seguintes fundos:

- **BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RESPONSABILIDADE LIMITADA** ;

- **CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF RL**; e
- **CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TP FIF RF - RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

Foi informado que os recursos provenientes do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RESPONSABILIDADE LIMITADA seriam direcionados para o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2028 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n. 50.099.960/0001-29, enquanto os recursos provenientes dos fundos da Caixa seriam direcionados para o CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n. 56.209.124/0001-36.

Durante a apresentação, foram analisadas as características dos fundos de destino, verificando-se que ambos se encontram classificados no segmento de renda fixa, com estratégia de investimento predominantemente voltada para títulos públicos e vencimento previsto para o ano de 2028.

Foi destacado que a movimentação proposta caracteriza-se como rolagem da estratégia de investimento, mediante a realocação dos recursos provenientes dos fundos com vértice em 2026 para fundos de características semelhantes, com vencimento em 2028, não representando alteração substancial da natureza da exposição da carteira.

Também foram analisados a manutenção da estratégia de alocação, a compatibilidade com o horizonte de investimento, a aderência à Política de Investimentos e a compatibilidade da movimentação com a estratégia de Asset Liability Management - ALM, considerando a necessidade de continuidade da estratégia de compatibilização entre os ativos, o horizonte de investimento e as obrigações dos planos.

No decorrer da análise, foi destacado que a rolagem dos recursos para os vértices de 2028 possibilita a manutenção dos investimentos em estratégia de renda fixa com prazo definido, a continuidade da rentabilização dos recursos, a preservação da previsibilidade dos vencimentos e a extensão moderada do horizonte de investimento, sem alongamento excessivo da carteira.

Após a análise técnica da Nota Técnica IPER/PRESI/DIAAT, o Comitê concluiu pela **viabilidade da movimentação proposta**, considerando que a estratégia representa a continuidade da política de alocação dos recursos, mediante a rolagem dos fundos com vencimento em 2026 para fundos de características semelhantes com vencimento em 2028.

A matéria foi submetida à apreciação dos membros do Comitê, não havendo objeções ou ressalvas quanto à conclusão apresentada. Ao final, foi aprovada a **Nota Técnica do Comitê de Investimentos**, devendo ser providenciadas as assinaturas dos membros e o posterior encaminhamento ao Conselho Estadual de Previdência - CEP, para conhecimento e apreciação.

4. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Homologar o credenciamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2028 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA**;
- Proceder à emissão e assinatura do respectivo **Termo de Homologação** IPER/CEPRE/COINVEST, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme a regulamentação aplicável;
- Proceder à assinatura da **Nota Técnica do Comitê de Investimentos**, referente à análise da proposta de encerramento dos Fundos Vértice 2026 e à aplicação dos recursos nos Fundos Vértice 2028;
- Aprovar a viabilidade da movimentação proposta, consistente na rolagem dos recursos

dos Fundos Vértice 2026 para os Fundos Vértice 2028;

- Encaminhar a Nota Técnica ao **Conselho Estadual de Previdência - CEP**, para conhecimento e apreciação; e
- Após a disponibilização dos recursos decorrentes do vencimento dos Fundos Vértice 2026, proceder aos encaminhamentos necessários para a execução da estratégia de realocação aprovada.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h40. Para constar, eu, Jairo Pereira da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 03/09/2026, às 10:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 08/09/2026, às 10:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 08/09/2026, às 13:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Presidente do Comitê de Investimento**, em 08/09/2026, às 13:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Pereira da Silva**, **Secretário do COINVEST**, em 10/11/2026, às 22:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23896427** e o código CRC **D59F6B1A**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 740ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV

Aos 25 dias do mês de agosto de 2026, às 14h, realizou-se reunião por meio de videoconferência, com a participação dos membros do Comitê de Investimentos - COINV, com a finalidade de apresentação, apreciação e emissão de parecer acerca dos Relatórios Mensais de Investimentos, competência julho de 2026, e do Parecer n. 15/2026 (23893115), referente à análise dos resultados da carteira de investimentos do Instituto.

1. PRESENÇAS

Participaram da reunião os membros abaixo relacionados:

- Bruno Conti Sequeira Leite e Silva - **Presidente**;
- Kelvem Márcio Melo de Almeida - **Membro**;
- Patrik Coelho de Oliveira - **Membro**;
- Sissi Maria Passelli Terossi - **Membro**; e
- Jairo Pereira da Silva - **Secretário**.

2. ORDEM DO DIA

- Informes administrativos;
- Apresentação e apreciação dos Relatórios Mensais de Investimentos - competência julho de 2026;
- Apresentação e análise do Parecer n. 15/2026, referente aos Relatórios Mensais de Investimentos de julho de 2026;
- Análise dos resultados das carteiras dos Fundos Previdenciários Civil e Militar;
- Verificação do desempenho das carteiras em relação às respectivas metas de investimentos;
- Análise dos indicadores de risco, liquidez e enquadramento dos investimentos;
- Discussão acerca das divergências identificadas nos valores das metas e nos saldos apresentados nos relatórios;
- Verificação da inconsistência identificada na composição das disponibilidades financeiras; e
- Deliberação quanto aos ajustes necessários e aos encaminhamentos para finalização do parecer.

3. DESENVOLVIMENTO

A reunião foi conduzida pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, que cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos. Na sequência, passou-se à apresentação dos Relatórios Mensais de Investimentos referentes à competência julho de 2026, bem como do Parecer n. 15/2026, elaborado com base nos dados constantes dos relatórios apresentados.

3.1 Apresentação dos Relatórios Mensais de Investimentos – competência julho de 2026

Inicialmente, o membro Kelvem Márcio Melo de Almeida realizou a apresentação do Parecer n. 15/2026, destacando que o documento contempla a análise do cenário macroeconômico, os resultados da Carteira de Investimentos, a avaliação dos Fundos Previdenciários Civil e Militar, a análise da superação das metas, as perspectivas para o futuro, a síntese geral e a conclusão.

Durante a apresentação, foi destacado que, em relação ao mês anterior, houve comportamento positivo dos investimentos em renda variável, cuja participação na carteira permanece residual. Foi observado que, enquanto no mês anterior o segmento havia apresentado desempenho negativo, em julho de 2026 houve desempenho positivo, em razão do comportamento favorável do mercado acionário doméstico e do retorno de capital estrangeiro.

Quanto aos resultados das carteiras, foi informado que o Fundo Previdenciário Civil encerrou o mês com patrimônio consolidado de aproximadamente R$ 7,825 bilhões, apresentando rentabilidade mensal de 1,04%, frente à meta de 0,54%, superando-a em 0,50 ponto percentual.

Em relação ao Fundo Previdenciário Militar, foi informado patrimônio de aproximadamente R$ 636 milhões, com rentabilidade mensal de 1,25%, frente à meta de 0,53%, representando superação de 0,68 ponto percentual. Foi destacado que ambos os regimes mantiveram seus indicadores de risco controlados e permaneceram enquadrados nas normas da Resolução CMN n. 5.272/2025, demonstrando aderência à Política de Investimentos para o exercício de 2026.

Na sequência, foi apresentada a posição consolidada da carteira do IPER, correspondente ao somatório das carteiras civil e militar, que encerrou o mês de julho de 2026 com montante de aproximadamente R$ 8,461 bilhões. Foi informado que os dados podem ser verificados no informe de rendimentos referente ao mês de julho, constante do evento processual n. 23728342.

3.2 Análise do Parecer n. 15/2026 e Atualização

Durante a apreciação do Parecer n. 15/2026, foram identificados alguns pontos que necessitam de conferência e adequação antes da sua versão definitiva.

Inicialmente, foi observada diferença de 0,01% nos valores das metas apresentados no Relatório Mensal de Investimentos de julho em comparação com os relatórios dos meses anteriores. Após discussão entre os membros, foi definido que os valores constantes do parecer deverão ser atualizados de acordo com os dados apresentados no relatório referente a julho de 2026, mantendo-se a conformidade entre os documentos.

Na sequência, foi identificada divergência quanto ao saldo final do mês de junho de 2026. Foi observado que no relatório anterior constava o montante de aproximadamente R$ 7,726 bilhões, enquanto no relatório de julho o saldo referente a junho aparece como aproximadamente R$ 7,721 bilhões. Considerando que não foi possível confirmar imediatamente a origem da diferença, ficou acordado que seria realizada consulta ao processo anterior para verificar o valor correto. O Presidente confirmou que faria a referida conferência.

Outro ponto analisado foi a composição das disponibilidades financeiras constantes do informe consolidado. Durante a conferência, foi identificada aparente inconsistência relacionada ao valor de aproximadamente R$ 749 milhões, apresentado na planilha do Fundo Previdenciário, mas

que não estaria sendo considerado no somatório das disponibilidades apresentado no consolidado.

Foi esclarecido que o informe consolidado apresentava aproximadamente R$ 1,342 bilhão, correspondente à soma das disponibilidades atribuídas ao fundo administrativo/civil e ao fundo militar. Entretanto, ao se verificar a planilha do Fundo Previdenciário, constava também o referido valor de aproximadamente R$ 749 milhões, sem que este estivesse refletido no total consolidado, diante da divergência, os membros analisaram a possibilidade de erro na parametrização ou na fórmula utilizada na planilha. Durante a conferência, foi observado que determinado campo apresentava valor digitado, enquanto os campos utilizados para a composição do cálculo encontravam-se zerados, indicando possível inconsistência na fórmula de cálculo.

O Presidente Bruno manifestou entendimento de que o valor de aproximadamente R$ 749 milhões aparentava estar incorreto, sendo necessária a verificação da origem do dado e da forma como a planilha está parametrizada. Ao final da discussão, ficou definido que a situação deveria ser apurada antes da conclusão do parecer, inclusive com a participação do membro Patrik Coelho de Oliveira, a fim de confirmar os valores e a correta composição das disponibilidades.

Posteriormente o senhor Patrik analisou os relatórios e os ajustes foram realizados, estando o parecer disponível para a assinatura dos membros do comitê -Parecer n. 15/2026 (23893115).

Prosseguindo a análise, foi destacada a evolução da carteira consolidada, que atingiu aproximadamente R$ 8,461 bilhões, representando crescimento de 1,493% em relação ao saldo apresentado para junho de 2026, de aproximadamente R$ 8,343 bilhões. Também foi analisado o segmento de renda fixa - crédito privado, especialmente quanto aos retornos negativos apresentados por determinados fundos. Após conferência dos dados constantes da tabela consolidada, foi esclarecido que os valores mencionados no parecer correspondem aos respectivos retornos do mês de julho, devendo ser mantida a informação conforme os dados apresentados na tabela.

Quanto ao cenário macroeconômico, foi informado que, durante o mês de julho, a taxa SELIC permanecia em 14,25%, considerando que a reunião do COPOM que ocorreu no início de agosto ainda não produzia efeitos sobre o período analisado. Também foi atualizada a informação referente ao IPCA, com acumulado de aproximadamente 3,44% no ano e 4,44% nos últimos doze meses.

Na síntese dos resultados, foi destacado que o Fundo Previdenciário Militar apresentou desempenho superior ao Fundo Previdenciário Civil no mês de julho, com rentabilidade de 1,25%, diante de 1,04% do fundo civil. Na conclusão do parecer, foi consignado que ambas as carteiras apresentaram desempenho satisfatório, superando as respectivas metas mensais e acumuladas, mantendo relação adequada entre rentabilidade, liquidez e risco e permanecendo enquadradas nos parâmetros aplicáveis.

4. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- Disponibilizar a versão final do parecer para manifestação e assinatura dos membros do Comitê de Investimentos; e
- Dar continuidade, em reunião posterior, às demais matérias relacionadas aos investimentos, conforme demanda e apresentação dos documentos pertinentes.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h45. Para constar, eu, Jairo Pereira da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 08/09/2026, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 08/09/2026, às 13:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Presidente do Comitê de Investimento**, em 08/09/2026, às 13:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 10/09/2026, às 10:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Pereira da Silva**, **Secretário do COINVEST**, em 10/11/2026, às 22:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23984360** e o código CRC **A54D0E1E**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 741ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV E DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEPRE

Aos 27 dias do mês de agosto de 2026, às 15h, realizou-se reunião por meio de videoconferência, com a participação conjunta dos membros do Comitê de Investimentos - COINV e dos membros do Conselho Estadual de Previdência - CEPRE do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, com a finalidade de apresentar o **Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de julho de 2026**, bem como possibilitar o acompanhamento, pelo Conselho, do desempenho da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

1. PRESENÇAS

Participaram da reunião os membros abaixo relacionados:

- Bruno Conti Sequeira Leite e Silva - **Presidente**;
- Patrik Coelho de Oliveira - **Membro**;
- Kelvem Márcio Melo de Almeida - **Membro**;
- Sissi Maria Passelli Terossi - **Membro**; e
- Jairo Pereira da Silva - **Secretário**.

Também participaram os demais membros do Conselho Estadual de Previdência

3. ORDEM DO DIA

- Informes Administrativos; e
- Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de julho de 2026.

4. DESENVOLVIMENTO

O Presidente do COINV, Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, declarou aberta a reunião conjunta, dando as boas-vindas aos membros do Comitê de Investimentos e aos conselheiros do Conselho Estadual de Previdência. Inicialmente, foi verificado o quórum dos colegiados, sendo confirmado o número necessário de participantes tanto do CEPRE quanto do COINV para o início dos trabalhos. Na sequência, o Presidente informou que a apresentação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de julho de 2026 seria realizada pelo membro do Comitê de Investimentos Patrik Coelho de Oliveira, a quem foi concedida a palavra.

Em ato contínuo, Patrik Coelho de Oliveira iniciou a apresentação dos resultados mensais da

carteira de investimentos dos servidores civis, referente à competência de julho de 2026. Inicialmente, apresentou o resumo executivo da carteira, informando que o patrimônio total alcançou o montante de **R$ 7.825.062.322,65**, registrando rentabilidade mensal de 1,14%, frente a uma meta atuarial mensal de 0,54%, resultando em desempenho 0,60 ponto percentual acima da meta atuarial.

O sr Patrik destacou, ainda, que a rentabilidade acumulada no exercício de 2026 alcançou 7,74%, permanecendo 0,87 ponto percentual acima da meta atuarial acumulada, evidenciando que a carteira superou a meta atuarial no mês de julho e mantinha resultado acumulado superior ao objetivo estabelecido para o período.

Prosseguindo, apresentou-se a composição da carteira de investimentos, destacando sua concentração em renda fixa, com elevada liquidez e exposição limitada à renda variável. Informou que 99,47% da carteira encontrava-se alocada em renda fixa e 0,53% em renda variável, reforçando o perfil predominantemente conservador da estratégia de investimentos adotada pelo Instituto.

Na análise do cenário macroeconômico, o relator apresentou os principais indicadores referentes ao período, destacando o comportamento do IPCA, a manutenção da taxa Selic em 14%, a taxa de desocupação de 5,4% no trimestre encerrado em julho e demais informações relacionadas ao ambiente econômico. Ressaltou que o cenário de juros elevados favoreceu o desempenho dos investimentos vinculados ao CDI e aos títulos públicos, contribuindo para a redução da volatilidade e para o resultado positivo da carteira no mês.

Foi destacado, ainda, que o comportamento da inflação e o ambiente de juros elevados favoreceram especialmente as estratégias conservadoras e os vértices de prazo mais curto, contribuindo para o cumprimento da meta atuarial no período. O relator mencionou também a recuperação do Ibovespa em julho, embora o cenário externo permanecesse volátil.

Na sequência, apresentou o enquadramento da carteira de investimentos perante a regulamentação vigente, destacando os percentuais correspondentes aos dispositivos da Resolução CMN n. 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Conforme os dados apresentados, aproximadamente 92,95% da carteira estavam alocados na modalidade correspondente aos fundos de renda fixa referenciados em títulos públicos, enquanto 6,36% correspondiam a títulos públicos adquiridos diretamente e 0,53% estavam alocados em renda variável, além das demais posições residuais apresentadas no relatório. Foi informado que as alocações se encontravam integralmente enquadradas nos limites legais aplicáveis aos RPPS e em conformidade com a Política de Investimentos vigente.

Quanto à distribuição dos recursos por gestores e administradores, Patrik informou que aproximadamente 71,50% da carteira encontrava-se sob gestão do Banco do Brasil, 22,04% sob gestão da Caixa Econômica Federal e 6,36% correspondia a títulos públicos, os quais não possuem gestor de fundos.

Em relação à liquidez, destacou que aproximadamente 91,93% dos recursos apresentavam liquidez de 0 a 30 dias, enquanto 7,42% encontravam-se em posições com prazo superior a dois anos e 0,10% correspondiam às demais posições indicadas no relatório. Ressaltou que o elevado nível de liquidez reforça a capacidade de gestão do fluxo financeiro no curto prazo, embora também evidencie a concentração em estratégias conservadoras.

Prosseguindo, o relator apresentou a evolução da rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial durante o exercício de 2026. Destacou que, apesar de determinados meses terem apresentado desempenho inferior à meta, especialmente em razão do comportamento do IPCA, o resultado acumulado do exercício permanecia superior à meta atuarial. Ressaltou que julho apresentou desempenho expressivo, com rentabilidade de 1,14%, resultado financeiro de aproximadamente R$ 87,82 milhões e desempenho 0,60 ponto percentual acima da meta mensal.

Na apresentação das principais posições da carteira, foram destacadas as estratégias

vinculadas ao **CDI e ao IMA-B**, que contribuíram de forma relevante para o desempenho favorável no mês. O relator informou que os investimentos vinculados a essas estratégias apresentaram resultados expressivos e, por representarem parcela significativa da carteira, contribuíram para a elevação da rentabilidade no período.

Em relação aos títulos públicos marcados na curva, foram apresentadas posições com vencimentos nos anos de **2045, 2050, 2055 e 2060**, com valores aproximados de R$ 48,9 milhões, R$ 100 milhões, R$ 171 milhões e R$ 176 milhões, respectivamente. O valor atualizado da carteira de títulos públicos marcada na curva foi apresentado em aproximadamente **R$ 497,60 milhões**, frente a um valor de aquisição de aproximadamente **R$ 449 milhões**, demonstrando a evolução patrimonial dos ativos desde sua aquisição.

Ao concluir sua exposição, Patrik Coelho de Oliveira destacou que o resultado de julho apresentou desempenho positivo, com rentabilidade mensal e acumulada superior à meta atuarial; que a carteira apresentava baixo nível de risco e perfil fortemente conservador, com 99,47% dos recursos alocados em renda fixa; e que aproximadamente 91,90% dos recursos possuíam liquidez de 0 a 30 dias. Ressaltou, ainda, a necessidade de acompanhamento dos fundos estressados e ilíquidos, bem como da concentração em determinados benchmarks e gestores.

O relator esclareceu que as informações utilizadas na apresentação tiveram como fonte o **Relatório de Investimentos referente ao mês de julho de 2026**, constante do processo administrativo correspondente, além de informações do panorama econômico utilizadas para contextualização dos indicadores macroeconômicos. Registrou, por fim, que a apresentação não substitui o relatório completo constante do processo nem eventual parecer emitido pelo Comitê de Investimentos.

Encerrada a apresentação, o Presidente do COINV, **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, agradeceu ao relator pela exposição e colocou o Comitê à disposição dos membros do CEPRE para eventuais perguntas, dúvidas ou manifestações.

Na oportunidade, o Presidente do CEPRE, Rondinelli Pereira, agradeceu pela apresentação e destacou a importância da realização periódica dos encontros entre o COINV e o Conselho Estadual de Previdência, ressaltando a relevância da aproximação e do diálogo entre os órgãos colegiados para o acompanhamento da gestão dos investimentos previdenciários.

Em seguida, a conselheira Albanira Cordeiro agradeceu pela apresentação e manifestou sua satisfação com o conteúdo apresentado. A conselheira Sueidy Araújo também agradeceu e informou não possuir considerações adicionais.

Ao final, Rondinelli Pereira declarou que, em nome do Conselho Estadual de Previdência, o CEPRE se dava por satisfeito com a apresentação, agradecendo aos integrantes do COINV pela exposição e participação na reunião.

5. DELIBERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS

Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- registrar a apresentação do **Relatório Mensal de Investimentos do RPPS referente ao mês de julho de 2026** aos membros do Conselho Estadual de Previdência - CEPRE;
- registrar que a apresentação foi realizada pelo membro do COINV, Patrik Coelho de Oliveira;
- registrar que os investimentos apresentados se encontravam, conforme informações constantes do relatório, enquadrados na regulamentação aplicável e na Política de Investimentos vigente;
- manter o acompanhamento permanente do desempenho da carteira de investimentos, especialmente quanto aos indicadores de rentabilidade, risco e liquidez;

- acompanhar os desdobramentos do cenário macroeconômico e seus possíveis impactos sobre o desempenho dos investimentos do Instituto;
- manter o monitoramento dos fundos estressados e ilíquidos e da concentração da carteira em determinados benchmarks e gestores; e
- dar continuidade às reuniões e apresentações periódicas entre o COINV e o CEPRE, fortalecendo a governança, a transparência e o acompanhamento da gestão dos recursos previdenciários.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h20. Para constar, eu, Jairo Pereira da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos - COINV, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira**, **Membro do COINVEST**, em 03/09/2026, às 10:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 08/09/2026, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 08/09/2026, às 13:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Presidente do Comitê de Investimento**, em 08/09/2026, às 13:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo Pereira da Silva**, **Secretário do COINVEST**, em 10/11/2026, às 22:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23988117** e o código CRC **DC45B26B**.